



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 444

Araporã – MG 09 de Julho de 2019.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2019  
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019 - objetivando prestação de serviços de CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO, CORRIMÃO E PORTIÕES para colocação de placas de sinalização para adequação as normas técnicas vigentes de segurança e plástico, seguindo as orientações do CBMMG, incluindo material e mão de obra, a serem instaladas no Parque Ecológico no Município de Araporã/MG.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregão, insiro nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais conforme Decreto Municipal n. 3219/2017, com fulcro nas disposições do art. 4º, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 038/2019, objetivando prestação de serviços de CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO, CORRIMÃO E PORTIÕES para colocação de placas de sinalização para adequação as normas técnicas vigentes de segurança e plástico, seguindo as orientações do CBMMG, incluindo material e mão de obra, a serem instaladas no Parque Ecológico no Município de Araporã/MG, apresentando-se como proposta mais vantajosa(s) a(s) Empresa(s), vencedora(s) dos itens abaixo relacionados:

\*LEONARDO T RAMOS BATERIAS E SERVICOS, regularmente cadastrada no CNPJ: 17.059.630/0001-54, já declarada HABILITADA por atender todas as exigências documentais editalícias VENCEDORA no item 01 por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais), nos valores unitários registrados no mapa de orçamento e na ata de julgamento em anexo, após análise e aprovação do material apresentado.

Importa-se o presente Pregão na importância total de R\$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais).

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ARAPORÃ/MG, 09 de julho de 2019.

Sra. **EDUARDA SÁBIDO BORGES**  
Secretária Municipal de Turismo

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.465-000 – Fone: (34) 3284-9500 – www.araporã.mg.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019  
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 - contratação de uma empresa visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para realização de serviços e fornecimento de equipamentos e materiais para REFORMULAÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO SANITÁRIO, localizada na Av. Treze, Setor Liberdade, no Município de Araporã/MG.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação, insiro nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do Art. 43, inciso IV, da Lei n. 8.666/93, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Tomada de Preços nº 001/2019, objetivando a contratação de uma empresa visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para realização de serviços e fornecimento de equipamento e materiais para REFORMULAÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO SANITÁRIO, localizada na Av. Treze, Setor Liberdade, no Município de Araporã/MG, apresentando-se como proposta mais vantajosa(s) a(s) Empresa(s). CONSTRUMIL CONSTRUTORA EIRELI, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 30.216.559/0001-14, sediada na Rua Água Suja, n. 353, Sala 01, Setor Ferreira da Costa, na cidade de Itumbiera/GO, por ter apresentado menor preço global de R\$ 58.870,00 (Cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta reais), considerado compatível com o orçamento inicial feito pelo setor de compras do Município, bem como por ter sido regularmente habilitada e atender todas as exigências documentais editalícias do edital.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, 09 de julho de 2019.

**WALDEMAR COELHO FILHO**  
Departamento Municipal de Água e Esgoto

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.465-000 – Fone: (34) 3284-9500 – www.araporã.mg.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019  
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 - uma empresa visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para realização de serviços e fornecimento de equipamentos e materiais para REFORMULAÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO SANITÁRIO, localizada na Av. Treze, Setor Liberdade, no Município de Araporã/MG.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Araporã/MG, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Art. 43, inciso IV, da Lei n. 8.666/93.

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação na modalidade de Tomada de Preços n. 001/2019, em favor da empresa CONSTRUMIL CONSTRUTORA EIRELI, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 30.216.559/0001-14, sediada na Rua Água Suja, n. 353, Sala 01, Setor Ferreira da Costa, na cidade de Itumbiera/GO, por ter apresentado menor preço global de R\$ 58.870,00 (Cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta reais), considerado compatível com o orçamento inicial feito pelo setor de engenharia do Município, bem como por ter sido regularmente habilitada e atender todas as exigências documentais editalícias do edital.

De consequência, declaro encerrada a licitação retromencionada e determino as providências necessárias para celebração do contrato.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

DMAE DE ARAPORÃ, 09 de julho de 2019.

**WALDEMAR COELHO FILHO**  
Departamento Municipal de Água e Esgoto

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.465-000 – Fone: (34) 3284-9500 – www.araporã.mg.gov.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2019  
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG  
LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2019

O Secretário Municipal de Administração do Município de Araporã-MG, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal n. 3.219/2017, vem, HOMOLOGAR o procedimento licitatório do Leilão nº. 001/2019, expedido em 30 de maio de 2019, acolhendo parecer da comissão de licitação e leilão que declarou vencedor do certame os seguintes licitantes por terem apresentado melhor oferta por lote e estarem em acordo com a legislação vigente:

Item	Marca/Tipo	VALOR MÍNIMO	ARREMATANTES
05	PRANCHA SR RANDON DOIS EIXOS ANO/MOD 1979 AMARELA, PLACA GRA-6675.	RS 16.300,00	Sr. Ferdinando Martins Caetano – EPP CNPJ n. 03.669.562/0001-10
07	TRATOR FORD 4610, ANO 1985 4X2.	RS14.200,00	Wellington Pereira da Silva CPF n. 012.499.706-60
08	CAMINHÃO BASCULANTE IVECO/EUROCARGO 170E22, TOCO, ANO 2010 MODELO 2011, BRANCA, PLACA HLF-4694.	RS28.100,00	Wellington Pereira da Silva CPF n. 012.499.706-60

Importa-se o presente Leilão na importância total de R\$ 58.600,00 (Cinquenta e oito mil e seiscentos reais).

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ARAPORÃ/MG, aos 31 de maio de 2019.

**CELSONO ROMILDO GUERINO**  
Secretário Municipal de Administração de Araporã/MG  
Decreto nº 3.219/17 - Art. 1º, Parágrafo Único  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.465-000 – Fone: (34) 3284-9500 – www.araporã.mg.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 444

Araporã – MG 09 de Julho de 2019.



## EXTRATO DO CONTRATO N. 46/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG  
CONTRATADA: RAFAEL ARAÚJO GOMES.  
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a realização de um leilão de bens inservíveis, por parte do CONTRATADO, no dia 30 de Maio de 2019, às 10:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Araporã-MG.  
Valor Estimado: Pela execução do objeto do presente contrato, o Licitoeiro Contratado receberá do arrematante o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação dos bens em conformidade com legislação vigente.  
Prazo contrato: - O presente contrato de prestação de serviços vigorará da data da sua assinatura até o seu efetivo cumprimento.  
O prazo do presente contrato será de 03(três) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93.  
Fundamentação Legal: O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, sendo dispensável a licitação nos termos do art. 24, I da citada Lei e pelo Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932.



## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 132/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG  
Contratado: CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELI-ME  
Objeto do aditamento: aditamento para prorrogação do prazo contratual pelo período de 02 (Dois) meses.  
Dotação Orçamentária: 02.02.02.16.482.0019.4.4.90.51 – Ficha 539  
Fundamento Legal: Cláusula Décima do instrumento contratual c/c Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.



## EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 003/2018

Contratante: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG  
Contratado: GUSTAVO RIBEIRO DE MOURA EIRELI-ME  
Objeto do aditamento: Prorrogação do prazo contratual pelo prazo de 02 (dois) meses, contados de 23 de junho de 2019.  
Dotação Orçamentária: 04.01.01.17.5120053.20183.4.4.490.51 FICHA 19  
Fundamento Legal: Cláusula Décima do instrumento contratual c/c § 1º do Art.57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Rua José Telício Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.405-000 – Fone: (34) 3284-9500 – www.araporã.mg.gov.br



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2019  
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019 - REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra na CONFEÇÃO e MANUTENÇÃO de ESQUADRIAS e ESTRUTURAS METÁLICAS, nos termos das solicitações de diversas secretarias do MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro Oficial, insiro nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4º, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 037/2019, objetivando, REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra na CONFEÇÃO e MANUTENÇÃO de ESQUADRIAS e ESTRUTURAS METÁLICAS, nos termos das solicitações de diversas secretarias do MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, apresentando-se como proposta mais vantajosa(6) 6(6) Empresa(s), vencedora(s) dos itens abaixo relacionados:

• MARCOS RODRIGUES DA SILVA MONTAGENS, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 15.536.759/0001-69, já declarada HABILITADA por atender todas as exigências documentais editalícias VENCEDORA no item 01, por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 106.400,00 (Cento e seis mil e quatrocentos reais), nos valores unitários registrados no mapa de especificação em anexo.

Importa-se o presente Pregão na importância total de R\$ 106.400,00 (Cento e seis mil e quatrocentos reais)

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ aos 09 de julho de 2019.

  
CELSON RÔMULO GUÉRINO  
Secretaria Municipal de Administração

Decreto nº 3.219/17 - Art. 1º Parágrafo Único  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Prefeitura Municipal de Araporã/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (DMAE) DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ  
Rua Abílio Telício Ferreira, nº 01-A, Bairro Alvorada – Araporã/MG – CEP 38.405-000 – Fone: (34) 3284-9546

Rua José Telício Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.405-000 – Fone: (34) 3284-9500 – www.araporã.mg.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 444

Araporã – MG 09 de Julho de 2019.



Decreto 3631/2019

**"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA  
COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE"**

A Prefeita Municipal de Araporã, no uso de suas atribuições legais, e com base na lei municipal nº 899/2011 de 24 de maio de 2011 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando que se faz necessária a plena atuação e desenvolvimento do Conselho Municipal de Saúde, para possibilitar a continuidade dos programas de saúde,

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde já se encontra criado,

Considerando, que os representantes da comunidade também devem ser nomeados pelo Executivo Municipal,

Considerando que o mandato dos conselheiros é de 2 anos e que se encerrou no dia 30/05/2019,

**DECRETA**

Art. 1º Ficam designadas para comporem o Conselho Municipal de Saúde do Município de Araporã/MG, como membros, as seguintes pessoas:

Representantes de Prestadores de serviços ao SUS e Entidades Filantrópicas

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araporã - APAE

**Titular:** Maria Wanderleia da Silva Dias  
**Suplente:** Wilisime Silva Lopes de Souza

**Representantes da Secretaria de Saúde**

**Titular:** Carla Ferreira de Oliveira Teixeira  
**Suplente:** Luciano Basso

**Representantes dos Trabalhadores de Saúde**

**Titular:** Márcia Moura Silva  
**Suplente:** José Luis França da Silva

**Titular:** William Fernandes Ferreira  
**Suplente:** Maria Aparecida Andrade Freire



Representantes de Entidades de Usuários do Sistema Único de Saúde

- Centro de Apoio ao Idoso de Araporã - CAIA

**Titular:** Valdeci Alves de Moura  
**Suplente:** Aparecida Fátima de Moura

- Casa da Amizade

**Titular:** Suseli Kakuda de Oliveira Moraes  
**Suplente:** Elizandra Borges de Lima

- Associação de Apoio aos portadores de Câncer de Araporã - AAPCA

**Titular:** Maura Lúcia Alves  
**Suplente:** Ana Claudia Trindade Ramos

- Rotary Club de Araporã

**Titular:** Paula Roberta Castro de Paula Rodrigues  
**Suplente:** Marly Brasil Ferreira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e revoga o decreto 3536/2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã/MG, aos 08 dias de julho de 2019.

Renata Cristina Borges  
Prefeita Municipal

**EXPEDIENTE**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**Edição e Publicação:**  
Secretaria de Comunicação  
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro  
Telefone: (34) 3284-9507  
**Secretário:** Eduardo Ribeiro Borges  
**Edição:** Júlia Ribeiro da Silva  
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser  
conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:  
[www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)